



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.544 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde um homem de expressiva relevância para nossa cidade, que dedicou a maior parte de sua vida ao serviço público, desempenhando com honradez as funções que ocupou;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município como Vereador por sete mandatos, nas legislaturas de 1989 a 1992, 1993 a 1996, 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2009 a 2012, 2013 a 2016 e 2017 a 2020;

CONSIDERANDO sua atuação determinada em prol do desenvolvimento do Município durante os períodos em que exerceu a Presidência da Câmara Municipal nos biênios de 1995/1996 e 2017/2018;

CONSIDERANDO sua paixão pelo esporte, que o levou a exercer a função de narrador esportivo e o cargo de Secretário Municipal de Esportes, no período de 2005 a 2008, com dedicação, zelo e dignidade;

CONSIDERANDO sua destacada atuação na imprensa, desde o ano de 1979;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 612, de 14/01/2021.